



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/CMPR/2025, DE 25/02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 02 (duas) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas, no período de 25 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Cacoal-RO, para visitar o escritório do Deputado Estadual Cassio Goes e participar do seminário Estadual da UNCME Seccional Rondônia., conforme solicitação, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 024 e 025/CMPR/2025.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA– VEREADOR

CPF. ***.545.***-72

1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

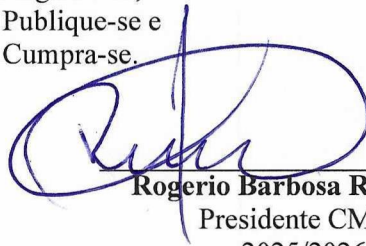
Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Cacoal RO, dar-se-á no veículo Placa: JXG2421, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.



Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

EXARADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
25/02/2025
Charles Reisino de Souza